



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

## **9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer**

**Ata n.º 05/2025**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise dos Projetos de Leis: Projeto de Lei n.º. 02/2025, do Executivo Municipal, “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º. 03/2025, do Executivo Municipal, “Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal n.º 675, de 21 de setembro de 2011, e Lei Municipal n.º 1156, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 04/2025, do Executivo Municipal, “Cria cargos de provimento em comissão e altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal n.º 675, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências”; e, Projeto de Lei n.º 05/2025, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais a título de reposição e reajuste salarial, com vigência a partir de janeiro de 2025 e dá outras providências”. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2025.

  
**Presidente:** Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.

  
**Relator:** Vereador Jose Danilo Locks.

**Membro:** Vereador José Ivonei Boger.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 02/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 20/01/2025

  
DIRETOR

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 02/2025.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 10/01/2025 - Enviado a Comissão: 13/01/2025.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 20 de janeiro de 2025.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências".

#### I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinário, contendo 4 artigos, evidencia a autorização legislativa para que o Executivo altere os instrumentos orçamentários para o Exercício vigente (2025). Nas seguintes Dotações Orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação	797	1.432.500,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2263	664	2.800.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2264	665	1.000.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2265	659	3.831.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2266	3000	1.761.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2267		
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público- 2268	3000	250.500,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equip. e Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2269	663	800.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2270	3000	300.000,00
TOTAL.....			12.175.000,00

Os recursos para cobertura da presente solicitação de abertura de Créditos Orçamentários são provenientes das fontes conforme demonstrado abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	2.311.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.311.500,00</b>

## II – Excesso de Arrecadação:

92	241499010100	797	Transf. MAPA CV. 960409/24 – Pav. Asfáltica – Linha Agua Fria	1.432.500,00
93	242299010100	664	Transf. SEAB CV. 296/24 – Pav. Asfáltica- São Luiz e Cabeceira do Lontra	2.800.000,00
94	242299010200	665	CV SEAB 348/24 – Pavimentação Poliédrica- KM 38 ao KM 40	1.000.000,00
95	242299010300	663	CV SEAB 283/24 - Equipamentos Agrícolas	800.000,00
96	242299010400	659	CV. SECID 641/2023 – Pavimentação Asfáltica – várias ruas no perímetro urbano.	3.831.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.863.500,00</b>

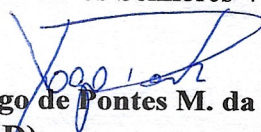
## II - Parecer


Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação. A matéria é de competência do Executivo Municipal, suplementação orçamentária por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior, sendo: R\$ 2.311.500,00 (dois milhões trezentos e onze mil e quinhentos reais); Excesso de Arrecadação, convênios - R\$ 9.863.500,00 (nove milhões oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). Somando um total de: R\$ 12.175.000,00 (doze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), para pavimentações de vias urbanas e rurais, asfáltica e poliédrica, (recape asfáltico nos Loteamentos: Jardim Primavera, Jardim Floresta, Costa Rica, Cogo, e na área central da cidade de N.E.S; a aquisição de Equipamentos Agrícolas, (2 Tratores Agrícolas, 2 Plantadeiras Sete Linhas e 2 Ensiladeiras), visando incentivo e fortalecimento da agricultura e pecuária do Município. O Superávit Financeiro será usado na contrapartida dos convênios e também prevê o repasse para construção da sede Consorcio Publico Intermunicipal Casa Lar de Salto do Lontra. -


## III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

  
Yago de Pontes M. da Silva  
(PSD)  
Presidente CPFOFF

  
Jose Danillo Locks  
(PODE)  
Relator – CPFOFF

  
Jose Ivonei Boger  
(PSD)  
Membro - CPFOFF